

INSTRUÇÕES REGULADORAS QUE ESPECIFICAM AS DIVERSAS MODALIDADES DE INCAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAL DO BOMBEIRO MILITAR – SOBRESTAMENTO DE DISPOSITIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 07 FEVEREIRO DE 2001.

Sobresta artigo que menciona da
Portaria nº 002/2000.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), combinado com o inciso VII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB),

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os efeitos do Art. 2º, da Portaria nº 002/2000, de 20 Jan 2000, publicada no item VI, do Boletim Geral nº 014, de 20 Jan 2000, até que a Comissão a ser designada, manifeste a respeito, visando posterior decisão, devendo neste interim aplicar o disposto do Art. 26, do Decreto nº 2.872, de 01 Abr 75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2001.
144º do CBMDF e 41º de Brasília

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF